

ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| * Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega. Fonte: Assessoria Técnica do Resan | VIGÊNCIA: 10/07/2020 | | | |
| | Gasolina Comum | Óleo Diesel B S500 | Óleo Diesel B S10 | Etanol Hidratado Combustível |
| PREÇO ESTIMADO POR LITRO → | R\$ 3,3315 | R\$ 2,6047 | R\$ 2,6448 | R\$ 2,2636 |

Detalhamento da Composição Estimada do Preço

| DESCRIÇÃO | | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço |
|------------------------|--|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 | Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 1,1815 | 35,47% | R\$ 1,4919 | 57,28% | R\$ 1,5122 | 57,18% | N/A | |
| 2 | Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,4930 | 14,80% | R\$ 0,4057 | 15,58% | R\$ 0,4057 | 15,34% | R\$ 1,5992 | 70,65% |
| 3 | Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,0270 | 0,81% | R\$ 0,0120 | 0,46% | R\$ 0,0120 | 0,45% | R\$ 0,1000 | 4,42% |
| 4 | Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 73,00% | | 88,00% | | 88,00% | | N/A | |
| 5 | Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 27,00% | | 12,00% | | 12,00% | | 100,00% | |
| 6 | Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis | R\$ 1,6300 | 48,93% | R\$ 0,6951 | 20,87% | R\$ 0,7149 | 27,03% | R\$ 0,5644 | 24,93% |
| Produtor ou Importador | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | R\$ 0,0730 | 2,19% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% |
| | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,1093 | 3,28% | R\$ 0,0599 | 1,80% | R\$ 0,0599 | 2,26% | R\$ 0,0234 | 1,03% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,5046 | 15,14% | R\$ 0,2757 | 8,28% | R\$ 0,2757 | 10,42% | R\$ 0,1075 | 4,75% |
| | ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária | R\$ 0,9431 | 28,31% | R\$ 0,3595 | 10,79% | R\$ 0,3793 | 14,34% | R\$ 0,2359 | 10,42% |
| | Subtotal | R\$ 1,6300 | 48,93% | R\$ 0,6951 | 20,87% | R\$ 0,7149 | 27,03% | R\$ 0,3668 | 16,21% |
| Distribuidor | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0198 | 0,88% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0911 | 4,02% |
| | ICMS Operações Próprias | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0288 | 1,27% |
| | ICMS Substituição Tributária | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0579 | 2,56% |
| | Subtotal | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,1976 | 8,73% |

Observações Importantes:

| | |
|-------------------|--|
| Informativo Resan | a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo. |
| | b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente. |
| | c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis. |
| | d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - www.cepea.esalq.usp.br/etanol |
| | e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado. |
| | f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados. |
| | g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pelo distribuidor e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado. |
| | h) As Estimativas de custos acima, contemplam todos os impostos diretos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP. |
| | i) Com os preços livres, poderão ocorrer variações entre nos custos da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel nos diversos fornecedores, portanto, os valores inseridos nesta tabela referem-se a estimativas realizadas com base em dados de mercado. |